



EDITAL Nº 18 DE 12 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL (CLT)

CONTRATO 10/2023, PROJETO “ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS DA UFPEL - HCV”

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) Operador de caixa e 01 (um) Suplente nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN nº 108/2023, com vistas ao cumprimento do contido no Contrato 10/2023, “PROJETO Atendimento médico veterinário do hospital de clínica veterinárias da UFPEL – HCV”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo geral do projeto “Atendimento médico veterinário do hospital de clínica veterinárias da UFPEL - HCV” é realizar constante treinamento teórico – prático para alunos da graduação, pós – graduação, médicos veterinários, além de auxílio profissional a profissionais da região; Possibilitar o desenvolvimento das atividades da graduação e pós – graduação da UFPEl; Realização a Especialização em Residência médica veterinária; proporcionar treinamento técnico a discentes de outras instituição de Ensino em áreas que o Hospital esteja capacitado; prestar serviço clínico-cirúrgicos, ambulatoriais e/ou hospitalares à comunidade, no campo da Medicina Veterinária, em projetos de extensão, visando atender as atividades aos animais domésticos e silvestre de proprietários da região de influência da UFPEl; prestação de serviço à comunidade de influência a UFPEl.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

01 (um) Operador de caixa e 01 (um) Suplente com as seguintes especificações:

VAGAS	DESCRIÇÃO/CARGOS	REQUISITOS
01	Operador de caixa	Ensino médio completo ou Ensino Técnico em Contabilidade, ter experiência em rotinas financeiras, facilidade de trabalho com sistemas informatizados e atendimento ao público.

1.3 O processo seletivo se dará por meio de duas etapas: **avaliação curricular** e **entrevista**.

1.4 Os candidatos devem comparecer nas duas etapas, sendo que o não comparecimento acarretará sua eliminação do processo seletivo.

2. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 Os candidatos serão selecionados para atuar junto ao projeto “Atendimento médico veterinário do hospital de clínica veterinárias da UFPEL - HCV” e serão remunerados em regime celetista de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado por iguais períodos durante a vigência do projeto, suspenso ou rescindido a qualquer tempo se for exigência do projeto.**

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor	Período
Operador de Caixa	44 horas/semanal	R\$ 2.108,88	12 meses

2.2 O candidato selecionado terá as seguintes atribuições:

Operador de Caixa – Acompanhar e conciliar extratos bancários; Atualizar planilhas financeiras com transações; Processar faturas e fazer acompanhamento com clientes, fornecedores e parceiros quando necessário; Recebimento de pix, transferência, entre outros; Emitir e cancelar Notas Fiscais; Emitir e cancelar Boletos de cobrança; Elaborar relatórios financeiros; Manter arquivos e cadastros de informações atualizados; Atendimento ao público interno e externo de forma presencial;



Responder os meios de comunicação utilizados pela empresa; Realizar abertura e fechamento de caixa; Alimentação de sistema; Realizar atividades de cobrança e inadimplência; Demais atividades inerentes ao setor.

2.3 As atividades devem ser realizadas durante o horário comercial.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: 12 de maio de 2025. O edital será divulgado no site <https://fundacoesufpel.com.br/fdms>.

3.2 Período de inscrições: **de 12 de maio a 22 de maio de 2025**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para email hcv@ufpel.edu.br, com todos os documentos listados no item 3.4, salvos em um único **PDF** durante o período de inscrição do **item 3.2**.

3.3.1 Deverá ser identificar no assunto do e-mail a vaga objeto desta seleção.

3.4 Os documentos a serem encaminhados pelo candidato são os seguintes:

- a) Requerimento de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia do RG, CPF e PIS;
- c) Cópia da carteira de trabalho
- d) Currículo Vitae modelo simplificado ou currículo Lattes, ambos acompanhados de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional.

3.5 Todos os campos do Requerimento de inscrição devem ser preenchidos.

3.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na Requerimento de inscrição (Anexo I), em observância as normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.8 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular, e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa;

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos serão automaticamente eliminados. Para a segunda etapa serão classificados no máximo 05 (cinco) candidatos.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em rotinas financeiras (fluxo de caixa, notas fiscais, extratos bancários, etc.)	40 pontos
Ter domínio em Excel	10 pontos

Experiência em contas a pagar e receber	25 pontos
Experiência com público em geral	25 pontos
TOTAL	100

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <https://fundacoesufpel.com.br/fdms> no dia **26 de maio de 2025**.

4.5 A data para interposição de recurso é **27 de maio de 2025**. Os recursos serão julgados no dia **28 de maio de 2025**

4.6 As entrevistas serão marcadas para o dia **30 de maio de 2025**.

4.7 A segunda etapa (entrevista), será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 Os candidatos serão avaliados durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação e organização	Máximo 10 pontos
Experiências com publico	Máximo 10 pontos
Conhecimento em informática (máquinas de pagamento, pix, liberação de pagamento e alimentar o sistema com informação)	Máximo 20 pontos
Experiência em fluxo de caixa	Máximo 20 pontos
Conhecimento em nota fiscal	Máximo 10 pontos

Conhecimento em contas a pagar e receber e extratos bancários.	Máximo 10 pontos
Preencher planilhas e relatórios em Excel	Máximo 10 pontos
Disponibilidade de horário	Máximo 10 pontos
TOTAL	100 pontos

5 – DA CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação do candidato classificado fica condicionada ao repasse financeiro do valor estipulado no cronograma de desembolso do **Contrato** pela concedente.

5.2 – O local a ser desempenhada as atividades será realizado no Projeto HCV – Campus Universitário da Universidade Federal de Pelotas, S/N, Capão do Leão – RS, 96160-000.

5.3 – É imprescindível ter a carteira de trabalho e o número do PIS no momento da contratação, sendo critério de exclusão do processo caso não possua. Nesse caso, será chamado o suplente e para o lugar do suplente, o próximo mais bem pontuado.

6 – DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
12 a 22/05/2025	Inscrições
23/05/2025	Primeira Etapa - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
26/05/2025	Publicação preliminar dos aprovados para a Segunda Etapa. *
27/05/2025	Período de interposição de recursos à Primeira Etapa.
28/05/2025	Julgamento dos recursos da primeira etapa
29/05/2025	Publicação do resultado dos aprovados após período de recurso, horário e local das entrevistas *.

30/05/2025	Segunda Etapa – Entrevistas.
02/06/2025	Publicação preliminar do resultado dos aprovados segunda etapa. *
03/06/2025	Período de interposição de recursos à segunda etapa.
04/06/2025	Período de julgamento dos recursos da segunda etapa
05/06/2025	Publicação do resultado dos aprovados após período de recurso. *
06/06/2025	Publicação do resultado final. *

*Todas as publicações referentes ao edital serão publicadas no endereço eletrônico:

<https://fundacoesufpel.com.br/fdms>

7. DOS RECURSOS

7.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

7.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail hcv@ufpel.edu.br.

7.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

7.4 O recurso e o resultado do julgamento pela Comissão Avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira <https://fundacoesufpel.com.br/fdms>

7.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico:
<https://fundacoesufpel.com.br/fdms>

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complemento documental fora do prazo de inscrição.

8.3 O prazo de vigência do edital é de 12 (doze) meses.

8.4 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: hcv@ufpel.edu.br

Pelotas, 12 de maio de 2025.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL (CLT)
PROJETO “ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS
VETERINÁRIAS DA UFPEL - HCV”

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ **(Não preencher)**

NOME: _____

RG: _____ **PIS:** _____

CPF: _____

Nº PASSAPORTE *(Em caso de candidato(a) estrangeiro(a))*: _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço: _____
_____ **Cep:** _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

- () Requerimento de inscrição (ANEXO I);
- () Cópia do RG, CPF e PIS;
- () Cópia Carteira de trabalho
- () Currículo Vitae modelo simplificado ou currículo Lattes, ambos acompanhados de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional.

EDITAL Nº 18 DE 12 DE MAIO 2025 - CLT.docx

Documento número #1d8540f0-4241-4b3b-9e2c-df90d3ad712e

Hash do documento original (SHA256): 48cb50a5ac842ecc4d9be3285f63ed8fd2361ca84e7aaef380da88918c66e6cb

Assinaturas**Daiane Passos Lima**

CPF: 002.435.270-55

Assinou em 12 mai 2025 às 15:16:55

**César Dalmolin Bergoli**

Assinou em 12 mai 2025 às 16:13:05

Log

- 12 mai 2025, 15:02:19 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 1d8540f0-4241-4b3b-9e2c-df90d3ad712e. Data limite para assinatura do documento: 11 de junho de 2025 (15:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 mai 2025, 15:02:48 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli.
- 12 mai 2025, 15:02:48 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima e CPF 002.435.270-55.
- 12 mai 2025, 15:16:55 Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 002.435.270-55. IP: 177.19.189.96. Componente de assinatura versão 1.1200.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mai 2025, 16:13:05 César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. IP: 200.17.160.248. Componente de assinatura versão 1.1200.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mai 2025, 16:13:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1d8540f0-4241-4b3b-9e2c-df90d3ad712e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1d8540f0-4241-4b3b-9e2c-df90d3ad712e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.